



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**Gabinete de Compras, Licitações e Contratos**

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA REFERENTE AO CONVITE 075/2013 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE ESCORAMENTO DO PRÉDIO SITO A AVENIDA RHEINGANTZ Nº 176 - SMCP**

Aos trinta dias do mês de Dezembro de dois mil e treze às dez horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Julgadora, composta pelo Presidente **GEOVANI MOREIRA DE LIMA** e membros **DAIANE OLIVEIRA MOREIRA** formada pela Portaria nº 1272/2013 SMGA de 23/05/2013 e **ALICE JANAINA GONÇALVES ALVES** em treinamento para compor a comissão de licitação. A comissão acima descrita tem como objetivo fazer a abertura e o julgamento dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas Financeiras do processo acima mencionado. O presente processo foi publicado no site desta Prefeitura [www.riogrande.rs.gov.br](http://www.riogrande.rs.gov.br) a título de divulgação, bem como enviado por email a várias empresas cadastradas. A empresa CONSTRUTORA ETAMA LTDA enviou agradecimento e a empresa C.H.C BONILHA E CIA LTDA enviou os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Financeira. A Comissão de Licitações amparada pelo Art. 22 - § 7º da Lei 8.666/93, resolveu dar andamento ao presente processo, mesmo com apenas uma empresa participante. Em prosseguimento a comissão abriu o envelope contendo os Documentos de Habilitação, os quais foram vistos e rubricados por todos. A comissão ressalva que a empresa comprovou o patrimônio líquido solicitado no item 4.3.2 através do contrato social, visto que a mesma encontrava-se inativa no exercício de 2012. Após foi aberto o envelope com a proposta financeira que foi vista e rubricada pela comissão. Em análise a Proposta apresentada a Comissão validou a mesma e encaminha o presente processo à Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento para que o projetista efetue a análise das planilhas, não havendo objeções, sugere esta comissão a empresa **C.H.C BONILHA & CIA LTDA** como vencedora, por atender o solicitado no Edital e cotar preço abaixo do valor sugerido pela Secretaria de origem. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente \_\_\_\_\_Membro \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ representante da empresa C.H.C BONILHA & CIA LTDA \_\_\_\_\_.